



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2024

O Sr. Marcelo Jose Borsatti, Diretor Executivo do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, conforme autorização do Conselho Administrativo, no uso das atribuições previstas no art. 27, inciso III do Contrato de Consórcio Público, **CONVOCA** a Sra. **JOSIANE REGERT** inscrita no CPF sob o nº 0*8.*03.*69-*6, candidata classificada na primeira colocação no Processo Seletivo Edital 001/2024 **Cargo: Técnico Administrativo**, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, situado na Rodovia Municipal José Gheller, nº 501, Bairro Santa Lúcia, CEP: 89.565-453, Município de Videira/SC, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC)**, munido de documento de identidade original junto com os documentos citados no item VI e subitem 6.2 do Edital de Processo Seletivo 001/2024.

A convocação para contratação será publicada no Diário Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP www.diariomunicipal.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.cisamarp.sc.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados, sendo que esta publicação valerá como convocação.

Conforme item VI e subitem 6.4 do Edital de Processo Seletivo 001/2024, o **não comparecimento ou a falta de entrega da documentação necessária, no prazo estipulado no item 6.2 do edital de Processo Seletivo 001/2024, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.**

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Técnico Administrativo	1º	JOSIANE REGERT

Videira/SC, 03 de janeiro de 2025.

Marcelo Jose Borsatti
Diretor Executivo do CISAMARP



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

DA CONTRATAÇÃO- CONFORME ITEM VI DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2024

6.1. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem da classificação.

6.2. A convocação será realizada mediante Termo de Convocação, enviado por e-mail ao endereço eletrônico do candidato, tendo este 05 (cinco) dias úteis para comparecer no CISAMARP, munido dos seguintes documentos originais e cópias:

- a) Cópia do documento de Identificação - RG;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- d) Cópia da carteira de habilitação (CNH) se possuir;
- e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e número do PIS/PASEP;
- f) Comprovante de Inscrição no Sistema Único de Saúde – SUS;
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), se possuir filhos;
- i) Cópia do Comprovante de Residência (últimos 3 meses);
- j) Cópia do Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emissor.
- k) Cópia do Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- l) impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem: “Os dados estão corretos”. Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, restando prejudicada a posse, caso não seja regularizada a situação;
- m) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade (diploma de Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado, se houver) exigido pelo requisito do cargo;
- n) Cópia do Registro regular no órgão de classe e comprovante, quando for requisito do cargo; (no caso de contador, inscrição no CRC/SC - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina);
- o) Atestado de saúde mental, com relatório descritivo e conclusivo de avaliação clínica realizada por médico especializado em psiquiatria com emissão de laudo sobre consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), comportamento, humor/afeto, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, sensopercepção; hiperatividade, encadeamento de ideias, memória recente, memória remota, cognição/inteligência, tirocínio e juízo crítico; linguagem e uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), bem como as demais diretrizes previstas em legislação e regulamentos dos Conselhos profissionais a que pertinentes as matérias;
- p) Atestado de Saúde Ocupacional – Exame Admissional Médico do Trabalho;
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, Tribunal Regional Federal da 4ª Região ou Certidões Estadual e Federal do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- r) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitorais), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da



CISAMARP

Consórcio Público Interfederativo de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emissor;

- s) Autodeclaração de segmento étnico e racial (**ANEXO I do Edital de Processo Seletivo 001/2024**);
- t) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável (**ANEXO II do Edital de Processo Seletivo 001/2024**);
- u) declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária (**ANEXO III do Edital de Processo Seletivo 001/2024**);
- v) declaração de bens (**ANEXO IV do Edital de Processo Seletivo 001/2024**);
- w) Declaração de conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da remuneração.
- x) Declaração de dependentes (**ANEXO V do Edital de Processo Seletivo 001/2024**).

6.3 A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação, que deverá atender à oportunidade e conveniência das necessidades da administração.

6.4 O não comparecimento ou a falta de entrega da documentação necessária, no prazo estipulado no item 6.2 do Edital de Processo Seletivo 001/2024, implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.

6.5. A eventual contratação do candidato será regida pela CLT, não gozando de estabilidade.

6.6. O contratado será remunerado de conformidade com o salário referência mensal vinculado à função de contador e de Técnico Administrativo em conformidade com o definido na tabela do item 1.6 do Edital de Processo Seletivo 001/2024.

6.7. O contrato de trabalho terá carga horária definida no item 1.4 do Edital de Processo Seletivo 001/2024.

6.8. No ato da contratação, o candidato deverá realizar os procedimentos indicados pelo CISAMARP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 826A-086E-85F2-78F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO JOSE BORSATTI (CPF 425.XXX.XXX-68) em 03/01/2025 15:34:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamarp.1doc.com.br/verificacao/826A-086E-85F2-78F6>